

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2022.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS - PA

Prezado Senhor,

Atendendo solicitação de V.Sa., submetemos à vossa apreciação a presente cotação para contratação de serviços de consultoria para fins de efetivação de convênio ente a **Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PA** e a Receita Federal do Brasil com a finalidade de aumento de arrecadação em função do recolhimento do ITR (Imposto Territorial Rural). A efetivação do convênio será executada conjuntamente com a implementação e utilização de sistemas operacionais SIGTR e CTRM prestando orientações estratégicas e específicas, auxiliando as operações iniciais dos mencionados sistemas e acompanhando o processo de internalização junto aos profissionais designados, propiciando que a prefeitura possa cumprir suas atribuições no âmbito do convênio a ser firmado com a Receita Federal do Brasil, que permite a gestão municipal do ITR e em consequência auferir as receitas pertinentes desta importante fonte de receitas próprias.

A plena execução dos trabalhos de gestão do ITR e recuperação pressupõe domínio técnico, organização, segurança e agilidade, além do que operadores de sistemas dessa importância precisam de aconselhamento para algumas tomadas de decisões o que será proporcionado com a presente contratação. A relevância de cada ato e procedimentos nos processos de recuperação de convênio e de condução dos processos prescinde de um permanente apoio técnico.

1 – OBJETIVO:

Determinação do valor da Terra Nua para o ano de 2022 através de Laudo de Avaliação para alimentação do Sistema SIPT da Receita Federal; acompanhamento de processos e documentos para efetivação do convênio com a RFB e auxílio na gestão dos processos após a baixa da malha fiscal através de softwares especializados. Consultoria nos assuntos ligados ao ITR.

2 – METODOLOGIA:

Este trabalho será realizado através da contratação de consultoria para acompanhamento da efetivação do convênio e implementação de sistemas de gestão operacional (softwares) e suporte técnico ao **Município de Ulianópolis - PA**, permitindo a execução segura e ágil dos procedimentos que a municipalização do ITR requer. Os sistemas lastreiam plenamente as exigências requeridas pelo município e oferece respaldo à equipe técnica que irá atuar no processo de gestão da fiscalização do ITR. Proporcionam estudos e caracterização da área rural, graus de utilização da terra, análise cadastral do quantitativo de propriedades rurais para os trabalhos de fiscalização e diversos cruzamentos das informações nas declarações do ITR, extrapolações, além de todo o processamento administrativo que é requerido pela RFB. Ressaltamos que por se tratar de relevante conjunto de atos e cumprimento rigoroso de prazos e procedimentos é de suma importância oferecer respaldo para atuação dos profissionais da prefeitura.

Esta proposta de atuação está abrangendo os seguintes itens:

- ✓ Auxílio técnico na efetivação do convênio entre a Prefeitura Municipal e RFB
- ✓ Assessoria técnica por 12 meses aos servidores municipais, após convênio, capacitados pela RFB para gestão do ITR, de forma a iniciarem as operações com segurança e domínio técnico, e terem cobertura técnica para dirimir questões específicas, que surgem ao longo do processo fiscalizador.
 - ✓ Treinamento presencial sobre a utilização dos sistemas operacionais (softwares de gestão).
 - ✓ Manutenção de um permanente canal para orientar os procedimentos a serem adotados pelos profissionais da prefeitura e dirimir eventuais dúvidas específicas e técnicas.
 - ✓ Orientações estratégicas para que os sistemas atinjam sempre os melhores resultados.
 - ✓ Acompanhamento da execução técnica do trabalho observando o cumprimento dos requisitos da RFB.

3 – PROPOSTA:

O referido trabalho terá o custo total no valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais). O pagamento se dará em 4 (quatro parcelas iguais de R\$ 15.000,00). As parcelas subsequentes no valor de R\$15.000,00, serão pagas com 30, 60 e 90 dias após a primeira, mediante apresentação da nota fiscal, totalizando R\$60.000,00

A validade desta cotação é de 60 dias e o trabalho realizado em 12 meses com 3 visitas presenciais durante o ano. Necessitando de mais visitas, as mesmas serão custeadas pela Prefeitura Municipal.

Colocamo-nos à vossa disposição para os esclarecimentos que se façam necessários,

Atenciosamente



HFM CONSULTORIA E NEGÓCIOS



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.469.167/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2011
NOME EMPRESARIAL HF MOREIRA CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ENGENHEIRO CARLOS GOULART	NÚMERO 1117	COMPLEMENTO *****
CEP 30.493-030	BAIRRO/DISTRITO BURITIS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO HELCIOFM@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 8898-1957	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2020 às 10:23:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HF MOREIRA CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 13.469.167/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:06:53 do dia 14/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/03/2022.

Código de controle da certidão: **3088.5EA8.CEB7.D7CA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
25/11/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
23/02/2022

NOME: HF MOREIRA CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA

CNPJ/CPF: 13.469.167/0001-48

LOGRADOURO: AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS GOULART

NÚMERO: 1117

COMPLEMENTO: CA

BAIRRO: BURITIS

CEP: 30493030

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

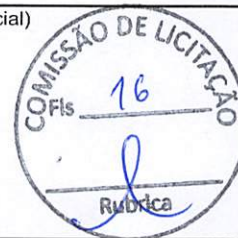
**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000507191306



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31210810292

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: HF MOREIRA CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA -ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN1956743476

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

9 Dezembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7603673 em 12/12/2019 da Empresa HF MOREIRA CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA -ME, Nire 31210810292 e protocolo 195519345 - 10/12/2019. Autenticação: 9DC3B45BB867D3959D5AD08DABE5D2C7A05F2614. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/551.934-5 e o código de segurança cgrV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHFKKKNHKJ**

Certidão nº **18.041.627** Exercício: **2022**

Emissão em: **20/01/2022**

Requerimento em: **07:13:04**

Validade: **19/02/2022**

Nome: **HF MOREIRA CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA**

CNPJ: **13.469.167.0001.48**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HF MOREIRA CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.469.167/0001-48
Certidão n°: 54889250/2021
Expedição: 25/11/2021, às 09:07:32
Validade: 23/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HF MOREIRA CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.469.167/0001-48, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.469.167/0001-48

Razão Social: H F MOREIRA CONSULTORIA ME

Endereço: R ENGENHEIRO ZOROASTRO TORRES 384 AP 404 / SANTO ANTONIO /
BELO HORIZONTE / MG / 30350-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2022 a 02/03/2022

Certificação Número: 2022020116355490691924

Informação obtida em 01/02/2022 09:52:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: HF MOREIRA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 13.469.167/0001-48

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

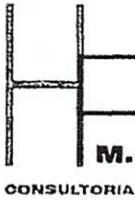
Certidão solicitada em 20 de Janeiro de 2022 às 07:32

BELO HORIZONTE, 20 de Janeiro de 2022 às 07:32

Código de Autenticação: 2201-2007-3213-0909-3839

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA
CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

HF MOREIRA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.469.167/0001-48, por intermédio de seu representante legal, Sr. HÉLCIO FRANCO MOREIRA, portador da Carteira de Identidade nº MG – 687.780, Órgão expedidor II PCMG e do C.P.F nº 276.788.906-30, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
() (assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2022.



HFM CONSULTORIA E NEGÓCIOS



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **HF MOREIRA CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **13.469.167/0001-48**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

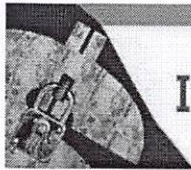
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:04:43 do dia 15/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VE5R090322100443

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (15/02/2022 às 10:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.469.167/0001-48.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6228.A684.9FE5.3236 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"HF Moreira Consultoria e Negócios Ltda"

CNPJ/MF 13.469.167/0001-48

Hélcio Franco Moreira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, maior capaz nascido em 24/12/1957, portador da carteira de identidade n. M-687.780 expedida pela SSP/MG e CPF n. 276.788.906-30, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Carlos Goulart, 1.117, bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP 30.493-030;

Francisco Valadares Noronha Braga, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, maior capaz nascido em 07/05/1958, portador da carteira de identidade n. M-1.006.439, e CPF n. 414.819.766-72, residente e domiciliado na Rua Nascimento Gurgel, 91, apto 501, bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, CEP 30.441-170;

José Ranufo Rodrigues de Macedo, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo e de segurança do trabalho, maior capaz nascido em 20/07/1964, portador da carteira de identidade n. M-2.776.077 expedida pela SSPMG e CPF 519.398.356-15, residente e domiciliado na Rua Dias de Carvalho, 55, bairro Salgado Filho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.550-300.

Únicos sócios quotistas da sociedade empresária limitada "HF Moreira Consultoria e Negócios Ltda", constituída através da transformação do empresário "H F Moreira Consultoria" registrado sob o n. 3111052972-9 em 04/04/2011, estabelecida na Avenida Engenheiro Carlos Goulart, 1.117, bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP 30.493-030, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.469.167/0001-48, registrada sob o n. 3121081029-2 em 02/03/2017 na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, resolvem alterar o quadro societário, a participação societária e consolidar os atos constitutivos desta sociedade a saber:

Retira-se da sociedade Francisco Valadares Noronha Braga acima qualificado que cede e transfere suas quotas ao sócio Hélcio Franco Moreira, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

Terceira Alteração Contratual de Sociedade Empresária Limitada
HF Moreira Consultoria e Negócios Ltda
CNPJ/MF 13.469.167/0001-48
NIRE 3121081029-2 em 02/03/2017

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7603673 em 12/12/2019 da Empresa HF MOREIRA CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA -ME, Nire 31210810292 e protocolo 195519345 - 10/12/2019. Autenticação: 9DC3B45BB867D3959D5AD08DABE5D2C7A05F2614. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/551.934-5 e o código de segurança cgrV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9



A sociedade empresária limitada passa a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária. Nas omissões da legislação específica que disciplina essa forma societária, adotará a legislação das sociedades simples.

I - Denominação Social, Sede e Filiais

A sociedade continua regendo-se sob a denominação social de "HF Moreira Consultoria e Negócios Ltda", com sede nesta Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Engenheiro Carlos Goulart, 1.117, bairro Buritis, CEP 30.493-030, podendo abrir filiais e outras dependências em qualquer parte do território nacional ou fora dele, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim colimado.

II - Prazo de Duração

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo como iniciado suas atividades em 04 de Abril de 2011.

III - Objeto Social

A sociedade continua tendo por objeto a exploração do ramo de prestação de serviços de consultoria na área empresarial, de negócios, ambiental, gestão ambiental, resíduos sólidos e licenciamento ambiental.

IV - Capital Social

O ex-sócio **Francisco Valadares Noronha Braga** cede e transfere 100 (cem) quotas para o sócio **Hélcio Franco Moreira**, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

O capital social continua sendo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios, a saber:

Nome	%	Nº. de Quotas	Vr. Unitário	Vr. Total R\$
Hélcio Franco Moreira	99,00	9.900	R\$ 1,00	R\$ 9.900,00
José Ranufo Rodrigues de Macedo	1,00	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
Total	100,00	10.000		R\$ 10.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10/01/2002.

V - Administração e Uso da Denominação Social

A administração da sociedade e o uso da denominação social, isenta de caução, continua sendo exercida **ISOLADAMENTE** pelo sócio **Hélcio Franco Moreira**. Ao administrador caberá a prática de todo e qualquer ato administrativo, tal como: representação da sociedade ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente perante quaisquer terceiros, inclusive repartições públicas, federais, estaduais e municipais, o comércio em geral, estabelecimentos bancários, bem como subscrever.

Parágrafo Único: O administrador está proibido de firmar atos que envolvam a sociedade em negócios ou operações estranhas aos fins sociais, tais como: fianças, avais, endossos, garantias e outros documentos de mero favor, em benefício próprio ou de terceiros.

Terceira Alteração Contratual de Sociedade Empresária Limitada
HF Moreira Consultoria e Negócios Ltda
CNPJ/MF 13.469.167/0001-48
NIRE 3121081029-2 em 02/03/2017

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7603673 em 12/12/2019 da Empresa HF MOREIRA CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA -ME, Nire 31210810292 e protocolo 195519345 - 10/12/2019. Autenticação: 9DC3B45BB867D3959D5AD08DABE5D2C7A05F2614. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/551.934-5 e o código de segurança cgrV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/9



VI - Pró Labore

A título de remuneração pró labore, as sócios farão jus a uma retirada mensal, cuja importância será previamente estipulada.

VII - Exercício Social e Demonstração Financeira

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao final de cada exercício serão levantadas as demonstrações financeiras. Os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios. Os prejuízos porventura apurados serão contabilizados em conta redutora ao patrimônio líquido.

Parágrafo Primeiro: Não poderá compensar prejuízos em detrimento do capital social.

Parágrafo Segundo: A reunião de quotistas dar-se-á obrigatoriamente até o dia 30 de Abril do exercício subsequente ao da apuração dos resultados, para aprovação das contas do exercício findo, e em qualquer ocasião necessária às deliberações sociais de interesse geral ou de qualquer quotista, cientes os sócios por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

VIII - Cessão e Transferência de Quotas Sociais

É livre a cessão de quotas entre os sócios, porém, a cessão das mesmas a terceiros, dependerá de prévia anuência dos sócios, considerando-se, todavia, liberado o alienante para realizar a cessão, se no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da sua manifestação, o outro sócio não se pronunciar.

IX - Dissolução da sociedade

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei ou por deliberação de sócios detentores da maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro: A liquidação da sociedade será precedida de balanço especial, ou do balanço do último exercício social se levantado no prazo de sessenta dias do evento, e será precedido de uma avaliação técnica de todos os ativos da sociedade, devendo ser observadas na elaboração do mesmo, todas as provisões e reservas admitidas pela legislação fiscal e comercial.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento previsto no parágrafo primeiro dar-se-á em caso de falecimento de sócio, cuja admissão dos sucessores no quadro societário dependerá de aprovação do sócio remanescente.

Parágrafo Terceiro: A indenização dos herdeiros dar-se-á com base em dados apurados expressos do caput deste artigo e seus parágrafos, e condições de pagamento avençadas entre as partes.

Parágrafo Quarto: Se apurado prejuízo no balanço especial, este será deduzido dos créditos existentes, proporcionalmente às quotas de cada sócio. Em suma, os haveres de sócio retirante ou herdeiros, dar-se-á com base no patrimônio líquido da sociedade, ajustado na forma do caput deste artigo e seus parágrafos.

Parágrafo Quinto: No caso de restar apenas um dos sócios no quadro social, deverá a sociedade ter o ingresso de um novo sócio no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de sua liquidação.

Parágrafo Sexto: Todas as deliberações sociais serão tomadas com base na maioria de votos.

Terceira Alteração Contratual de Sociedade Empresária Limitada
HF Moreira Consultoria e Negócios Ltda
CNPJ/MF 13.469.167/0001-48
NIRE 3121081029-2 em 02/03/2017

3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7603673 em 12/12/2019 da Empresa HF MOREIRA CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA -ME, Nire 31210810292 e protocolo 195519345 - 10/12/2019. Autenticação: 9DC3B45BB867D3959D5AD08DABE5D2C7A05F2614. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/551.934-5 e o código de segurança cgrV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/9



X - Da interdição de Sócios

Na hipótese de interdição de qualquer dos sócios, persistirá ele no quadro social, cabendo ao curador nomeado substituí-lo em todos os atos, vedado o exercício de cargo de direção.

XI - Da exclusão de Sócio

Poderá o sócio ser excluído da sociedade nos termos do artigo 1.030 da Lei n. 10.406 de 10/01/2002.

XII - Declaração de Desimpedimento

O administrador declara sob as penas da lei, e em especial ao que dispõe o art. 1.011, parágrafo 1º da Lei n. 10.406 de 10/01/2002, que não está condenado em nenhum dos crimes previstos em lei ou enquadrado nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer a administração de sociedade empresária.

XIII - Foro Contratual ou de Eleição

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente instrumento serão dirimidos de acordo com a legislação aplicável, e, em especial, segundo as disposições contidas na Lei n. 10.406 de 10/01/2002 no que concerne às sociedades empresárias limitadas, tendo sido eleito pelas partes contratantes o foro da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

XIV - Consolidação de Cláusulas

Os atos constitutivos desta sociedade ficam consolidados nos termos da presente alteração contratual.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se as partes a cumprir o presente contrato social assinando-o em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de surtir os efeitos legais.

Belo Horizonte, 04 de Dezembro de 2019.

Hélcio Franco Moreira

Francisco Valadares Noronha Braga

José Ranufo Rodrigues de Macedo

Terceira Alteração Contratual de Sociedade Empresária Limitada
HF Moreira Consultoria e Negócios Ltda
CNPJ/MF 13.469.167/0001-48
NIRE 3121081029-2 em 02/03/2017

4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7603673 em 12/12/2019 da Empresa HF MOREIRA CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA -ME, Nire 31210810292 e protocolo 195519345 - 10/12/2019. Autenticação: 9DC3B45BB867D3959D5AD08DABE5D2C7A05F2614. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/551.934-5 e o código de segurança cgrV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/551.934-5	MGN1956743476	09/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
414.819.766-72	FRANCISCO VALADARES NORONHA BRAGA
276.788.906-30	HELICIO FRANCO MOREIRA
519.398.356-15	JOSE RANUFO RODRIGUES DE MACEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HF MOREIRA CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA -ME, de NIRE 3121081029-2 e protocolado sob o número 19/551.934-5 em 10/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7603673, em 12/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Vinicius Barbosa Mourão.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
276.788.906-30	HELICIO FRANCO MOREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
276.788.906-30	HELICIO FRANCO MOREIRA
519.398.356-15	JOSE RANUFO RODRIGUES DE MACEDO
414.819.766-72	FRANCISCO VALADARES NORONHA BRAGA

Belo Horizonte. quinta-feira, 12 de dezembro de 2019





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

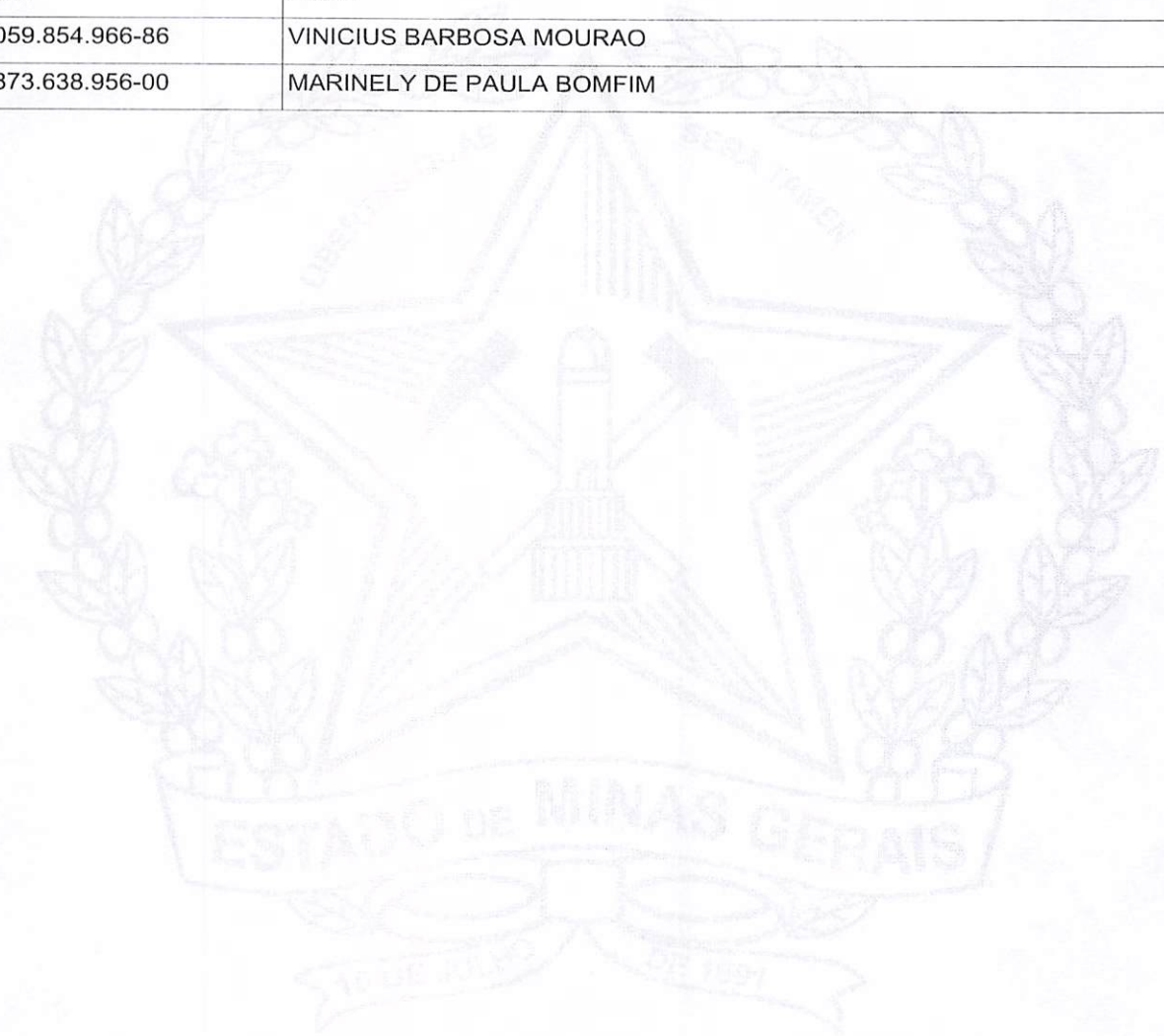
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.854.966-86	VINICIUS BARBOSA MOURAO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7603673 em 12/12/2019 da Empresa HF MOREIRA CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA -ME, Nire 31210810292 e protocolo 195519345 - 10/12/2019. Autenticação: 9DC3B45BB867D3959D5AD08DABE5D2C7A05F2614. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/551.934-5 e o código de segurança cgrV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/551.934-5	MGN1956743476	09/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
276.788.906-30	HELICIO FRANCO MOREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-687.780 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/08/2007

NOME: HELCIO FRANCO MOREIRA

RELACÃO: OTHON DE OLIVEIRA MOREIRA
NEUZA FRANCO MOREIRA

NATURALIDADE: BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO: 24/12/1957

DOC. DIRIGEM. CAS. LV-152 FL-259

BELO HORIZONTE-MG

CPF: 276788906-30

PIC-1440 NILMA FREIS SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 2003

ESPAÇO EM BRANCO

ATENTADO

Esta cópia é verdadeira e fiel reprodução da original.

Em Testamento

CEL. NE PAULA MOREIRA MOREIRA

22476 TEL. 31.49 Recomp. 10/27 Tel. 31.49

SECRETARIA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls 32

ESPAÇO EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

QUATRO FOTÓTIPO

Helcio Franco Moreira

SIGNATURA COPIADA

CARTÃO DE IDENTIDADE

ESPAÇO EM BRANCO

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional

140208950-3

Nome
JOSE RANUFO RODRIGUES DE MACEDO




Filiação
 JOSE RODRIGUES DE MACEDO
 RANIFE MOMEDE ABDALGNE DE MACEDO

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
 519.398.356-15 M-2.776.077 SSP-MG

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
 29/07/1964 CURIMATAI MG BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
 CREA-MG 17/10/2012 10/08/1987

Ass. Presidente
Jose Ranuf R. de Macedo Registro no Crea
 MG-48060/D

Título Profissional
 Engenheiro Agrônomo
 Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional
Jose Ranuf R. de Macedo 5750110

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/06/75)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE RANUFO RODRIGUES DE MACEDO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 M2776077 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
 519.398.356-15 29/07/1964

FILIAÇÃO
 JOSE RODRIGUES DE MACEDO E RANIFE MOMEDE ABDALGNE DE MACEDO

PERMISSÃO ACC CATEG.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 03318148807 09/09/2019 07/09/1987

OBSERVAÇÕES

Jose Ranuf R. de Macedo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 BELO HORIZONTE, MG 10/09/2014

Andressa Alcântara
 Andressa Alcântara - Silva Melo
 Distrito de Itaipava - MG 79546704550
ASSINATURA DO EMISSOR MG459138162

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODOS
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1000660522

PROFÍCIO PLASTIFICAR
 1000660522





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31210810292	CNPJ 13.469.167/0001-48
NOME EMPRESARIAL HF Moreira Consultoria e Negocios Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7D.1B.08.37.15.8E.FA.0C.57.73.AA.5C.79.39.B5.CA.D2.E4.DB.9A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	02826353608	BRAULIO HENRIQUE LOPES MOREIRA:02826353608	478792456025467252 5	21/05/2020 a 21/05/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13469167000148	HF MOREIRA CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA:13469167000148	188704345027382309 1	22/05/2020 a 21/05/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7D.1B.08.37.15.8E.FA.0C.57.73.AA.5C.
79.39.B5.CA.D2.E4.DB.9A-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/10/2020 às 15:40:33

E4.D0.CE.68.DA.E5.47.56
76.BA.F6.1E.32.96.22.62

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: HF Moreira Consultoria e Negocios Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.469.167/0001-48
Número de Ordem do Livro: 10

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HF Moreira Consultoria e Negocios Ltda
NIRE	31210810292
CNPJ	13.469.167/0001-48
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/03/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2895

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HF Moreira Consultoria e Negocios Ltda
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2895
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.1B.08.37.15.8E.FA.0C.57.73.AA.5C.79.39.B5.CA.D2.E4.DB.9A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HF Moreira Consultoria e Negocios Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.469.167/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 94.222,88	R\$ 51.772,93
CIRCULANTE		R\$ 94.222,88	R\$ 51.772,93
DISPONIBILIDADES		R\$ 19.129,11	R\$ 38.172,93
CAIXA		R\$ 1.393,42	R\$ 2.397,37
Caixa		R\$ 1.393,42	R\$ 2.397,37
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 17.735,69	R\$ 35.775,56
Caixa Economica Federal		R\$ 17.735,69	R\$ 35.775,56
CREDITOS		R\$ 75.093,77	R\$ 13.600,00
CLIENTES		R\$ 64.616,67	R\$ 13.600,00
(-) Receitas a Realizar		R\$ 0,00	R\$ (99.316,66)
municipio de caldas		R\$ 10.750,00	R\$ 0,00
prefeitura municipal de bueno brandao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
prefeitura municipal de cláudio		R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00
prefeitura municipal de muniá		R\$ 0,00	R\$ 43.650,00
prefeitura municipal de cachoeiras de macacu		R\$ 16.666,67	R\$ 16.666,66
prefeitura municipal de caeté		R\$ 23.600,00	R\$ 0,00
prefeitura municipal de paragominas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
duren equipamentos industriais ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
polimetri indústria metalúrgica ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
prefeitura do municipio de varginha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
prefeitura municipal de nova serrana		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
prefeitura municipal de gongalves		R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
prefeitura municipal de pedro leopoldo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
prefeitura municipal de cataguases		R\$ 0,00	R\$ 13.000,00
prefeitura municipal da cambuí		R\$ 0,00	R\$ 0,00
prefeitura municipal de santo antônio do monte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVEDORES EM CONTAS CORRENTES		R\$ 8.523,45	R\$ 0,00
Adiantamentos a Socios		R\$ 8.523,45	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 1.953,65	R\$ 0,00
CSLL a Recuperar		R\$ 112,80	R\$ 0,00
IRPJ a Recuperar/Compensar		R\$ 265,50	R\$ 0,00
INSS a Recuperar/Compensar		R\$ 349,12	R\$ 0,00
ISSQN a Recuperar/Compensar		R\$ 1.226,23	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 94.222,88	R\$ 51.772,93
CIRCULANTE		R\$ 40.234,32	R\$ 30.841,20
FORNECEDORES		R\$ 4.562,52	R\$ 6.762,90
FORNECEDORES		R\$ 4.562,52	R\$ 6.762,90
Moreira Lopes Contabilidade Ltda		R\$ 4.562,52	R\$ 6.762,90
Hotel E Restaurante Garfo De Ouro - Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Serras De Minas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria Niva De Oliveira Santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 5.720,67	R\$ 9.086,33
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Retirada Pro Labore a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 5.720,67	R\$ 9.086,33
INSS a Recolher		R\$ 2.978,62	R\$ 3.827,52
IRRF sobre Folha de Pagamento a Recolher		R\$ 2.742,05	R\$ 5.258,81
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 4.721,86	R\$ 5.280,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS		R\$ 4.721,86	R\$ 5.280,00
COFINS a Recolher		R\$ 261,00	R\$ 0,00
PIS a Recolher		R\$ 56,55	R\$ 0,00
IRPJ a Recolher		R\$ 949,41	R\$ 0,00
CSLL a Recolher		R\$ 582,29	R\$ 0,00
Simplex a Recolher		R\$ 2.872,61	R\$ 5.280,00
PARCELAMENTOS CURTO PRAZO		R\$ 18.753,18	R\$ 9.711,97
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 18.753,18	R\$ 9.711,97
ISSQN a Recolher - Parcelamento		R\$ 18.753,18	R\$ 9.711,97
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 6.476,09	R\$ 0,00
CREDORES EM CONTAS CORRENTES		R\$ 6.476,09	R\$ 0,00
Willie Fonseca Matos		R\$ 3.897,85	R\$ 0,00
Francisco Valadares Noronha Braga		R\$ 2.578,24	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 53.988,56	R\$ 20.931,73
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
Helcio Franco Moreira		R\$ 1.960,00	R\$ 9.900,00
Marcelo Albano Ferreira de Moraes		R\$ 20,00	R\$ 0,00
Francisco Valadares Noronha Braga		R\$ 20,00	R\$ 0,00
Jose Ranufo Rodrigues de Macedo		R\$ 0,00	R\$ 100,00
RESERVAS		R\$ 51.988,56	R\$ 10.931,73
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 51.988,56	R\$ 10.931,73
Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposicao da Assembleia		R\$ 51.988,56	R\$ 10.931,73
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucro do Exercicio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros Distribuidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Distribuicao Antecipada de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.1B.08.37.15.8E.FA.0C.57.73.AA.5C.79.39.B5.CA.D2.E4.DB.9A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.8 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: HF Moreira Consultoria e Negocios Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.469.167/0001-48
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 236.383,34	R\$ 259.515,88
Servicos Prestados		R\$ 236.383,34	R\$ 259.515,88
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R\$ (14.316,59)	R\$ (21.481,82)
(-) Simples Nacional		R\$ (14.316,59)	R\$ (21.481,82)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 222.066,75	R\$ 238.034,06
LUCRO BRUTO		R\$ 222.066,75	R\$ 238.034,06
(-) DESPESAS		R\$ (127.868,26)	R\$ (126.893,99)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (118.193,35)	R\$ (116.855,72)
(-) Sindicatos Patronais e Associações de Classe		R\$ (817,68)	R\$ (0,00)
(-) Material de Expediente e Consumo		R\$ (119,90)	R\$ (0,00)
(-) Servicos de Terceiros - PJ		R\$ (0,00)	R\$ (75,00)
(-) Copias, Reproduções, Impressos e Encadernações		R\$ (95,90)	R\$ (0,00)
(-) Correios e Malotes		R\$ (87,25)	R\$ (7,85)
(-) Cartorios e Certidos		R\$ (796,27)	R\$ (0,00)
(-) Honorarios Contabeis		R\$ (1.474,04)	R\$ (4.658,93)
(-) Retirada Pro Labore		R\$ (66.288,00)	R\$ (101.112,58)
(-) Despesas com viagens		R\$ (48.514,31)	R\$ (11.001,36)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (8.049,37)	R\$ (8.162,23)
(-) Despesas e Tarifas Bancarias		R\$ (1.209,35)	R\$ (1.771,28)
(-) Multas de Mora		R\$ (1.707,41)	R\$ (1.202,67)
(-) Juros de Mora		R\$ (5.132,61)	R\$ (5.188,28)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.625,54)	R\$ (1.876,04)
(-) Impostos e Taxas Municipais		R\$ (1.330,67)	R\$ (1.342,42)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R\$ (294,87)	R\$ (533,62)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 1.121,83
Impostos Prescritos		R\$ 0,00	R\$ 1.121,83
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 94.198,49	R\$ 112.261,90
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 94.198,49	R\$ 112.261,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.1B.08.37.15.8E.FA.0C.57.73.AA.5C.79.39.B5.CA.D2.E4.DB.9A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: HF Moreira Consultoria e Negocios Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 13.469.167/0001-48

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposição da Assembleia (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		51.988,56
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		112.261,90
Balanco de Abertura		0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano		0,00
TOTAL		164.250,46
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-)8.523,45
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-)144.795,28
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		(-)153.318,73
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		10.931,73
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.1B.08.37.15.8E.FA.0C.57.73.AA.5C.79.39.B5.CA.D2.E4.DB.9A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

